Indicação nº 824/2021

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo realizar contratação de fisioterapeutas e de terapeutas ocupacionais para atuarem especificamente junto a todas as equipes da Estratégia de Saúde da Família em Ponte Nova, além dos atuais profissionais já vinculados, através do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.

A Lei 14.231/2021, aprovada e sancionada em 28 de outubro deste ano, inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional na estratégia de saúde da família no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Assim, diante da matéria em questão, tão relevante à saúde da população, solicito ao Senhor Prefeito Municipal que tome todas as medidas administrativas e orçamentárias visando viabilizar e cumprir esta Lei Federal.

Sabe-se que estes profissionais contribuem notadamente para o sistema de saúde, sobretudo na atenção primária de forma a reduzir a demanda em outros pontos da rede, o que contribui inclusive para maior rotatividade dos leitos, tão importantes nos dias atuais.

Ressalta-se que saúde é direito fundamental elencando na Constituição Federal e se relaciona diretamente com o direito à vida e à dignidade da pessoa humana, sendo estes considerados pela doutrina e pela legislação como direito do cidadão e dever do Estado. Pelos justos motivos apresentados, certa de sua compreensão e atendimento, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

Ponte Nova - MG, 29 de novembro de 2021.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Vereadora - PV